



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180-2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **DENTAL BH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ n.º **31.401.798/0001-07**, com sede na Rua Ere, 34 – Andar 2, Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-052, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representada pela Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, CPF n.º ***.721.546-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000016282-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o aquisição de Insumos Odontológicos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: DENTAL BH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 31.401.798/0001-07 Telefone: (31) 2522-8202
Endereço: Rua Ere, 34 – Andar 2, Bairro Prado - Belo Horizonte/MG CEP: 30411-052
E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ANESTÉSICO TÓPICO GEL: COM 20% DE BENZOCAÍNA COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM POTES DE 12 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	400	UNID	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
75	CIMENTO REPARADOR MTA: COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ALTA ALCALINIDADE E HIDRÓFILO PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DENTÁRIAS.	50	KITS	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
148	MÁSCARA RESPIRATÓRIA: COM FILTRO PARA MICROPARTÍCULAS, MODELO BICO DE PATO, COM AJUSTE PERFEITO A ANATOMIA DO ROSTO PROPORCIONANDO A VEDAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. FILTRAÇÃO DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS CONFORME CDC. ANATOMIA PERFEITA A CONFIGURAÇÃO DO ROSTO, COM 2 ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA, CLIPE NASAL RESISTENTE, ÓTIMA MOLDA-GEM, RESPIRADOR COMPOSTO POR 4 CAMADAS: 1 EXTERNA (SPUNBOND) COM POLIPROPILENO; 2 CAMADAS DO MEIO (METB/OWN) FILTRO PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS; 3 CAMADAS DO MEIO (CONCEPT); FILME PLÁSTICO POROSO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, INTERNA DE CAMADA DE CELULOSE HIPOALÉRGICA.	500	UNID	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 11.670,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acordão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

DENTAL BH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR
EIRELI - EPP